

O QUE É E PARA QUE SERVE O VIGIAGUA?

O **Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua)** consiste no conjunto de ações adotadas continuamente pelas autoridades de saúde pública para garantir à população o acesso à água em **quantidade** suficiente e **qualidade** compatível com o **padrão de potabilidade**, estabelecido na legislação vigente (PRC nº 5/2017, Anexo XX), como parte integrante das ações de **prevenção das doenças transmitidas pela água e de promoção da saúde**, previstas no **Sistema Único de Saúde (SUS)**. As ações do Vigiagua são desenvolvidas pelas Secretarias de Saúde Municipais, Estaduais, e do Distrito Federal e pelo Ministério da Saúde, por meio da Coordenação Geral de Vigilância em Saúde Ambiental.



MAS O QUE É PADRÃO DE POTABILIDADE ?

É o padrão estabelecido pela legislação que torna a água própria para consumo humano, onde não pode conter microrganismos patogênicos (que causam doenças) nem substâncias que representem risco à saúde em níveis superiores aos máximos permitidos, além de não poder apresentar características que causem rejeição por parte da população (como gosto, odor ou cor que deixem a água com um aspecto desagradável).



Entre as principais ações desenvolvidas pelo **Programa VIGIAGUA** estão:

- Colabora na gestão integrada dos recursos hídricos por meio da participação ativa nos **Comitês de Bacias Hidrográficas**, instituídos no âmbito da Política Estadual de Recursos Hídricos;
- **Analisa e interpreta informações** de qualidade dos recursos hídricos, associando-as a **possíveis impactos na produção** da água para consumo humano;
- **Cadastra e inspeciona** sistemas e soluções alternativas de abastecimento para avaliar riscos inerentes aos processos de **captação, tratamento e distribuição da água**;
- **Avalia relatórios de controle da qualidade da água** produzidos pelos sistemas e soluções alternativas coletivas de abastecimento de água;
- **Monitora** sistematicamente a **qualidade da água para consumo humano** por meio da **coleta de amostras e análises laboratoriais** para fins de vigilância;
- **Analisa o perfil epidemiológico da população**, relacionando a **ocorrência de agravos com o consumo de água**;
- **Distribuição do Hipoclorito de Sódio 2,5%**;
- **Ações educativas** em parceria com SEDUC, EMATER, ABES e outros órgãos;
- Interface com outras secretarias;
- **Sistema de Vigilância do Teor de Fluoreto (VIGIFLUOR)**, programa que tem como objetivo a vigilância do teor de fluoreto na água para consumo humano

O VIGIAGUA do seu município serve para fiscalizar se água distribuída está em condições adequadas.
Caso tenha alguma dúvida procure a vigilância do seu município!

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ANEXO XX . In: BRASIL. Ministério da Saúde **Portaria de Consolidação N° 5, de 28 de setembro de 2017**. Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Publicada no Diário Oficial do União, sup., p 360, de 3 out.2017. Disponível em: http://bysms.saude.gov.br/bys/saudelegis/am/2017/prc0005_03_10_2017.html.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Qualidade da Água para Consumo Humano: **Cartilha para promoção e proteção da saúde**. Brasília, DF, 2018.

EQUIPE RESPONSÁVEL PELO MATERIAL

- Camila Bernardes Azambuja**, engenheira química, especialista em segurança do trabalho, especialista em saúde no Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (DVAS/CEVS/SES/RS)
- Lisiane Corrêa de Barros Trombin**, Cirurgiã-dentista, especialista em Odontopediatria, Técnica científica no Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (DVAS/CEVS/SES/RS).
- Luana Gabriele Gomes Camelo**, graduanda em engenharia ambiental pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, estagiária no Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (DVAS/CEVS/SES/RS)